



1337594



00135.204429/2020-09



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA

TERMO ADITIVO Nº 1/2020-SEI

PROCESSO Nº 00135.204429/2020-09

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS E A IMPRENSA
NACIONAL.

O **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**, representado por sua Secretária-Executiva, Tatiana Barbosa de Alvarenga, CPF: 602.679.761-00, com sede localizada no endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco "A", 9º andar, Brasília/DF, e a **IMPRENSA NACIONAL**, representada por seu Diretor-Geral, Ariosto Antunes Culau, CPF: 579.835.000-25, com sua sede localizada no endereço: SIG Quadra 06 Lote 800, Brasília/DF, doravante designados "Partes", resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 1/2020:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. As partes supra identificadas ajustam na presente data o Termo de Execução Descentralizada nº 1/2020 ([1213928](#)), tendo por objeto ações cooperadas para a confecção por parte da Imprensa Nacional de itens gráficos de materiais institucionais de difusão de conhecimento e promoção de eventos realizados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da celebração deste **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as normas legais vigentes e com as disposições contidas nos autos do processo nº 00135.204429/2020-09, mediante as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Considerando haver interesse recíproco entre os contratantes, ficam alteradas as seguintes cláusulas do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2020 ([1213928](#)) e do Plano de Trabalho CGGAA.SE ([1214370](#)):

a) **Cláusula VI - PLANO DE TRABALHO, a) Cronograma Físico**, do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2020 ([1213928](#)), que passa, a partir desta data, a vigorar com o seguinte Cronograma:

Item	Descrição	Valor unitário (R\$)	Quantitativo	Valor Total
1	Cartão de visita modelo 1 FRENTE (SIMPLES) "" formato: 50.000 0,49 24.500,00 009x5cm, impresso em papel opaline 240gr/m², com timbre/logo 4/0 cores e texto 1/0 cor; Acabamento: refilado. Pacote contendo 100 unidades. Arquivo fornecido em PDF/X1A. OBSERVAÇÕES: a) cotação feita com base nos insumos gráficos disponíveis em estoque. b) Valor unitário calculado considerando a tiragem mínima de 100 unidades por pedido.	R\$0,49	100.002	R\$49.000,98
2	Folder "", formato: 0021x29,7cm, impresso em papel couchê fosco 50.000 1,16 58.000,00 150gr/m², 4/4 cores; Acabamento: com 2(duas) dobras, refilado. Pacote contendo 500 unidades. Arquivo fornecido em PDF/X1A. OBSERVAÇÕES: a) cotação feita com base nos insumos gráficos disponíveis em estoque. b) Valor unitário calculado considerando a tiragem mínima de 2.000 impressões.	R\$1,16	91.086	R\$105.659,76
3	Panfleto "", formato: 14,8x2100cm, impresso em papel couchê 50.000 0,42 21.000,00 fosco 115gr/m², 4/4 cores; Acabamento: refilado. Pacote contendo 500 unidades. Arquivo fornecido em PDF/X1A. OBSERVAÇÕES: a) cotação feita com base nos insumos gráficos disponíveis em estoque. b) Valor unitário calculado considerando a tiragem mínima de 2.000 impressões.	R\$0,42	140.000	R\$58.800,00
4	Cartaz "", formato: 29,7x4200cm, impresso em papel couchê fosco 50.000 1,28 64.000,00 170gr/m², 4/0 cores; Acabamento: refilado. Pacote contendo 500 unidades. Arquivo fornecido em PDF/X1A. OBSERVAÇÕES: a) cotação feita com base nos insumos gráficos disponíveis em estoque. b) Valor unitário calculado considerando a tiragem mínima de 2.000 impressões.	R\$1,28	74.150	R\$94.912,00
5	Pasta COM BOLSA INTERNA "", formato: 22,5x32,5 e 45x32,5cm, 20.000 2,43 48.600,00 Impresso em papel cartão triplex 350gr/m², 4/0 cores; Acabamento: com bolsa interna colada do mesmo material de 21cm(L) x 10cm(A), Plastificação BOPP fosco, refilado. Pacote contendo 250 unidades. Arquivo fornecido em PDF/X1A. OBSERVAÇÕES: a) cotação feita com base nos insumos gráficos disponíveis em estoque. b) Valor unitário calculado considerando a tiragem mínima de 3.000 impressões.	R\$2,43	3.300	R\$8.019,00
6	REVISTA "", formato: 21x29,7 e 42x29,7cm, Miolo: com 16 páginas, 10.000 2,02 20.200,00 impressos em papel couchê fosco 90gr/m², 4/4 cores; Capa: em papel couchê fosco 230gr/m², 4/0 cores; Acabamento: canoa grampeada com 2(dois) grampos, Plastificação BOPP fosco, refilado. Pacote contendo 250 unidades. Arquivo fornecido em PDF/X1A. OBSERVAÇÕES: a) cotação feita com base nos insumos gráficos disponíveis em estoque. b) Valor unitário calculado considerando a tiragem mínima de 1.000 impressões.	R\$2,02	30.000	R\$60.600,00
7	REVISTA "", formato: 21x29,7 e 42x29,7cm, Miolo: com 32 páginas, 10.000 2,35 23.500,00 impressos em papel couchê	R\$2,35	30.000	R\$70.500,00

	fosco 90gr/m ² , 4/4 cores; Capa: em papel couchê fosco 230gr/m ² , 4/0 cores; Acabamento: canoa grampeada com 2(dois) grampos, Platificação BOPP fosco, refilado. Pacote contendo 250 unidades. Arquivo fornecido em PDF/X1A. OBSERVAÇÕES: a) cotação feita com base nos insumos gráficos disponíveis em estoque. b) Valor unitário calculado considerando a tiragem mínima de 1.000 impressões			
8	REVISTA "", formato: 21x29,7 e 42x29,7cm, Miolo: com 56 páginas, 5.000 2,54 12.700,00 impressos em papel couchê fosco 90gr/m ² , 4/4 cores; Capa: em papel couchê fosco 230gr/m ² , 4/0 cores; Acabamento: canoa grampeada com 2(dois) grampos, Plastificação BOPP fosco, refilado. Pacote contendo 250 unidades. Arquivo fornecido em PDF/X1A. OBSERVAÇÕES: a) cotação feita com base nos insumos gráficos disponíveis em estoque. b) Valor unitário calculado considerando a tiragem mínima de 1.000 impressões.	R\$2,54	30.000	R\$76.200,00
9	REVISTA "", formato: 21x29,7 e 42x29,7cm, Miolo: com 72 páginas, 5.000 2,98 14.900,00 impressos em papel couchê fosco 90gr/m ² , 4/4 cores; Capa: em papel couchê fosco 230gr/m ² , 4/0 cores; Acabamento: canoa grampeada com 2(dois) grampos, Plastificação BOPP fosco, refilado. Pacote contendo 250 unidades. Arquivo fornecido em PDF/X1A. OBSERVAÇÕES: a) cotação feita com base nos insumos gráficos disponíveis em estoque. b) Valor unitário calculado considerando a tiragem mínima de 1.000 impressões	R\$2,98	15.000	R\$44.700,00
10	REVISTA "", formato: 21x29,7 e 42x29,7cm, Miolo: com 96 páginas, 5.000 3,42 17.100,00 impressos em papel couchê fosco 90gr/m ² , 4/4 cores; Capa: em papel couchê fosco 230gr/m ² , 4/0 cores; Acabamento: canoa grampeada com 2(dois) grampos, Plastificação BOPP fosco, refilado. Pacote contendo 250 unidades. Arquivo fornecido em PDF/X1A. OBSERVAÇÕES: a) cotação feita com base nos insumos gráficos disponíveis em estoque. b) Valor unitário calculado considerando a tiragem mínima de 1.000 impressões.	R\$3,42	20.000	R\$68.400,00
11	LIVRO "", formato: 21x29,7 e 42x29,7cm, Miolo: com 128 páginas, 5.000 4,32 21.600,00 impressos em papel couchê fosco 90gr/m ² , 4/4 cores; Capa: em papel couchê fosco 230gr/m ² , 4/0 cores; Acabamento: lombada colada, Plastificação BOPP fosco, refilado. Pacote contendo 250 unidades. Arquivo fornecido em PDF/X1A. OBSERVAÇÕES: a) cotação feita com base nos insumos gráficos disponíveis em estoque. b) Valor unitário calculado considerando a tiragem mínima de 1.000 impressões	R\$4,32	20.000	R\$86.400,00
12	LIVRO "", formato: 21x29,7 e 42x29,7cm, Miolo: com 192 páginas, 1.000 12,34 12.340,00 impressos em papel couchê fosco 90gr/m ² , 4/4 cores; Capa: em papel couchê fosco 230gr/m ² , 4/0 cores; Acabamento: lombada colada,Plastificação BOPP fosco, refilado. Pacote contendo 250 unidades. Arquivo fornecido em PDF/X1A. OBSERVAÇÕES: a) cotação feita com base nos insumos gráficos disponíveis em estoque. b) Valor unitário calculado considerando a tiragem mínima de 1.000 impressões.	R\$12,34	3.000	R\$37.020,00
13	CARTILHA "", formato: 14,8x21 e 29,6x21cm, Miolo: com 16	R\$1,52	41.000	R\$62.320,00

	páginas, 20.000 1,52 30.400,00 impressos em papel couchê fosco 90gr/m², 4/4 cores; Capa: em papel couchê fosco 230gr/m², 4/0 cores; Acabamento: canoa grampeada com 2 (dois) grampos, Plastificação BOPP fosco, refilado. Pacote contendo 250 unidades. Arquivo fornecido em PDF/X1A. OBSERVAÇÕES: a) cotação feita com base nos insumos gráficos disponíveis em estoque. b) Valor unitário calculado considerando a tiragem mínima de 1.000 impressões.			
14	CARTILHA "", formato: 14,8x21 e 29,6x21cm, Miolo: com 24 páginas, impressos em papel couchê fosco 90gr/m², 4/4 cores; Capa: em papel couchê fosco 230gr/m², 4/0 cores; Acabamento: canoa grampeada com 2(dois) grampos, Plastificação BOPP fosco, refilado. Pacote contendo 250 unidades. Arquivo fornecido em PDF/X1A. OBSERVAÇÕES: a) cotação feita com base nos insumos gráficos disponíveis em estoque. b) Valor unitário calculado considerando a tiragem mínima de 1.000 impressões.	R\$1,70	71.000	R\$120.700,00
15	CARTILHA "", formato: 14,8x21 e 29,6x21cm, Miolo: com 32 páginas, 20.000 2,26 45.200,00 impressos em papel couchê fosco 90gr/m², 4/4 cores; Capa: em papel couchê fosco 230gr/m², 4/0 cores; Acabamento: canoa grampeada com 2(dois) grampos, Plastificação BOPP fosco, refilado. Pacote contendo 250 unidades. Arquivo fornecido em PDF/X1A. OBSERVAÇÕES: a) cotação feita com base nos insumos gráficos disponíveis em estoque. b) Valor unitário calculado considerando a tiragem mínima de 1.000 impressões.	R\$2,26	49.950	R\$112.887,00
16	CERTIFICADO "", formato: 0021x29,7cm, impresso em papel couchê 30.000 0,43 12.900,00 fosco 230gr/m², 4/0 cores; Acabamento: refilado. Pacote contendo 1000 unidades. Arquivo fornecido em PDF/X1A. OBSERVAÇÕES: a) cotação feita com base nos insumos gráficos disponíveis em estoque. b) Valor unitário calculado considerando a tiragem mínima de 2.000 impressões.	R\$0,43	2.000	R\$860,00

TOTAL: R\$ 1.056.978,74

b) **Cláusula VII - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2020 ([1213928](#)) e item **5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** do Plano de Trabalho CGGAA.SE ([1214370](#)), que passam, a partir desta data, a vigorar com o seguinte teor:

Programa de Trabalho: 14.122.0032.2000.0001

Plano Orçamentário: 0000

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 33.91.39

Valor: R\$ 1.056.978,74 (hum milhão, cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

c) **Cláusula XI - DA VIGÊNCIA**, do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2020 ([1213928](#)), que passa, a partir desta data, a ter a seguinte redação:

A vigência deste Termo será de 12 meses da data da assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termo Aditivo acordado entre as partes.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo originário e seu respectivo Plano de Trabalho, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado pela Secretaria-Executiva em forma de extrato no sítio eletrônico oficial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As dúvidas e controvérsias surgidas na execução deste termo serão, preferencialmente, dirimidas no âmbito da Advocacia-Geral da União.

As dúvidas e controvérsias porventura surgidas na execução deste Termo, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas no Foro da Justiça Federal do Distrito Federal.

E por estarem de pleno acordo com as condições expressas neste Termo Aditivo, os partícipes citados o firmam em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

documento assinado eletronicamente

TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA

Secretária-Executiva do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

documento assinado eletronicamente

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Diretor Geral - Presidência da República/Casa Civil/Imprensa Nacional - IN



Documento assinado eletronicamente por **ARIOSTO ANTUNES CULAU**, **Usuário Externo**, em 13/11/2020, às 12:52, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Barbosa de Alvarenga**, **Secretaria(a)-Executiva**, em 13/11/2020, às 18:18, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1337594** e o código CRC **61C26772**.